



INDICAÇÃO N° 9 /2023

“Convocação e divulgação em meios de comunicação de rádio, redes sociais e site convidando a população Timbaubense para realizar recadastramento do CadÚnico”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, a convocação e divulgação em meios de comunicação de rádio, redes sociais e site convidando a população Timbaubense para realizar recadastramento do CadÚnico para atualização de coletas de dados para fins de inclusão em programas de assistência social.

Justificativa:

A indicação de convocação e divulgação em meios de comunicação de rádio, redes sociais e site para recadastramento do CadÚnico da população Timbaubense é fundamental para garantir que todos tenham acesso aos benefícios de programas de assistência social.

Muitas vezes, as pessoas não têm conhecimento dos programas e serviços oferecidos pela prefeitura de Timbaúba e, por isso, acabam não se cadastrando em programas como o CadÚnico. Este cadastro é essencial para garantir que as pessoas em situação de vulnerabilidade social tenham acesso a benefícios como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a Tarifa Social de Energia Elétrica, que inclui a isenção da taxa de iluminação pública.

Com a divulgação adequada, é possível atingir um grande número de pessoas e garantir que todos possam se cadastrar ou atualizar seus dados no CadÚnico, e assim ter acesso aos benefícios sociais que podem fazer a diferença em suas vidas. A recadastramento é uma forma importante de garantir que a prefeitura possa atender de forma eficiente as necessidades da população, inclusiva em programas de assistência social.

Plenário “Dr. Manoel Borba”, em 26 de abril de 2023.


EMANUEL G. FERREIRA LIMA
Vereador

RECEBIDO EM
26/04/2023
Enviado para o Dr. Manoel da Silva
Responsável pelo protocolo Central
as 18:56 X